

**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018.**

## 1. DA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, o candidato à vaga remanescente aprovado através do processo seletivo de Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título, deve comparecer ao atendimento da Prograd do campus ao qual pertence o curso pretendido, munido dos documentos exigidos para a matrícula, nas seguintes datas abaixo transcritas, estabelecidas no Calendário Acadêmico dos cursos de graduação presencial, divulgado no portal da UFVJM:

**Campi: JK, Mucuri e Unai**

Matrícula por **Reopção de Curso: 07/03/2018**  
Matrícula por **Transferência: 08/03/2018**  
Matrícula por **Obtenção de Novo Título: 09/03/2018**

**Campus JK (Diamantina)**

**Horário de Atendimento: 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30**

**ENDEREÇO:**

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA  
Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba  
Diamantina – MG, CEP 39100-000  
e-mail: [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

**Campus Janaúba**

**Não há candidato**

**Campus Mucuri (Teófilo Otoni)**

**Horário de Atendimento: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**

**ENDEREÇO:**

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO  
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo  
Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371  
e-mail: [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)

**Campus Unai**

**Horário de Atendimento: 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30**

**ENDEREÇO:**

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
Avenida Vereador João Narciso, 1380 – Bairro Cachoeira  
Unai/MG – CEP: 38610-000  
e-mail: [drca.unai@ufvjm.edu.br](mailto:drca.unai@ufvjm.edu.br)

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação original e as cópias.

O aprovado para os cursos de Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá entregar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado.

O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá entregar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado.

### 2.1 INGRESSANTES POR REOPÇÃO DE CURSO

1. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
2. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
3. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
  - I – carteira de identidade;
  - II – carteira de trabalho;
  - III – carteira profissional;
  - IV – passaporte;
  - V – carteira de identificação funcional;
  - VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.
  - VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
4. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
5. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
6. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
7. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);  
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
  - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
  - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);

- III – Certificado de isenção;
- IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- V – Certidão de situação militar;
- VI – Carteira militar;
- VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
- 8. Certidão de nascimento ou casamento;
- 9. Uma foto 3x4, recente e de frente;
- 10. Termo de Ciência de Reopção de Curso, em 02 (duas) vias - \*a ser disponibilizado no ato da matrícula.

**2.1.1** O discente da UFVJM que foi aprovado no processo de Reopção de Curso não deve solicitar o cancelamento da matrícula, pois a situação da matrícula no curso atual ficará registrada no Siga como “Reopção de Curso”.

## 2.2 INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA

- 1. Declaração de vínculo, atualizada, emitida pela Instituição de origem, na qual conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada;
- 2. Histórico Escolar do Curso de Graduação da Instituição de origem;  
Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- 3. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
- 4. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
  - I – carteira de identidade;
  - II – carteira de trabalho;
  - III – carteira profissional;
  - IV – passaporte;
  - V – carteira de identificação funcional;
  - VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.
  - VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- 5. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- 6. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
- 7. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- 8. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);  
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
  - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
  - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
  - III – Certificado de isenção;
  - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
  - V – Certidão de situação militar;
  - VI – Carteira militar;
  - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.

9. Certidão de nascimento ou casamento;
10. Uma foto 3x4, recente e de frente;
11. Termo de Ciência da Transferência, em 02 (duas) vias - \*a ser disponibilizado no ato da matrícula.

### 2.3 INGRESSANTES POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

1. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
2. Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
3. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
4. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
  - I – carteira de identidade;
  - II – carteira de trabalho;
  - III – carteira profissional;
  - IV – passaporte;
  - V – carteira de identificação funcional;
  - VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.
  - VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
5. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
6. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
7. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
8. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);  
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
  - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
  - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
  - III – Certificado de isenção;
  - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
  - V – Certidão de situação militar;
  - VI – Carteira militar;
  - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
9. Certidão de nascimento ou casamento;
10. Uma foto 3x4, recente e de frente;
11. Termo de Ciência de Obtenção de Novo Título, em 02 (duas) vias - \*a ser disponibilizado no ato da matrícula

**Diamantina, 1º de março de 2018.**